



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.257, de 18 de fevereiro de 2019.

CONVOCA a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o inciso VII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

Considerando o Ofício SMS/ADM Nº 023/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social em 13 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de janeiro de 2019, fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO, a se realizar no dia 28 de março de 2019, na Câmara Municipal de Cerquillo, sito à Rua da Cidadania 102, Chaves de Barros.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde é um Fórum de deliberação da Política da Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º. O tema central da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO será: "A consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde".

Art. 4º. A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO será presidida pelo Prefeito Municipal, Dr. ALDOMIR JOSÉ SANSON e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, senhora Cláudia Maria Reimann Baston.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 5º. - As normas de organização e funcionamento da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO, serão expedidas em resoluções, sendo deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 18 de fevereiro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.